



22º CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE KART - 2019

REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

As federações Gaúcha de Automobilismo – FGA, Federação Catarinense de Automobilismo – FAUESC e Federação Paranaense de Automobilismo – FPrA, filiadas a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA, farão realizar o 22º CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE KART – 2019, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2019 – CDA, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2019 – RNK, e este regulamento particular, com a autorização da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK – da CBA, e supervisão das federações envolvidas.

1 – DO CAMPEONATO

1.1 O campeonato será composto por seis provas, sendo disputado em três etapas com duas provas cada.

1.2 Calendário:

1ª Etapa	Data	25, 26 e 27 de Abril	Nova Santa Rita/Velopark	(RS)
2ª Etapa	Data	20, 21 e 22 de Junho	Xanxerê	(SC)
3ª Etapa	Data	29, 30 e 31 de Agosto	Londrina	(PR)

1.3 Categorias:

- 1.3.1 Piloto Mirim de Kart - PMK
- 1.3.2 Piloto Cadete de Kart - PCK
- 1.3.3 Piloto Junior Menor de Kart - PJMK
- 1.3.4 Piloto Junior de Kart - PJK
- 1.3.5 Piloto Novato de Kart - PNK
- 1.3.6 Piloto Graduado de Kart - PGK
- 1.3.7 Piloto Sênior de Kart “B” - PSKB
- 1.3.8 Piloto Sênior de Kart “A” - PSKA
- 1.3.9 Categoria Super Sênior - SS
- 1.3.10 Categoria F4 - F4
- 1.3.11 Categoria F4S - F4 Senior
- 1.3.12 Categoria F4SS - F4 Super Senior

2 – DAS NORMAS GERAIS

2.1 A disputa deste campeonato será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA válida para 2019, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para 2019, com autorização da A.S.N. de origem.

2.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

2.2.1 Por escrito

2.2.2 De acordo com o disposto no CDA 2019.

2.3 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.



- 2.4 Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- 2.5 Nos circuitos ou pistas em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer atividade com kart, na segunda, terça e quarta feiras que antecederem o início dos treinos oficiais.
- 2.6 O regulamento técnico de todas as categorias será de acordo com o RNK 2019.
- 2.7 Somente terão acesso à pista para quaisquer atividades os karts equipados com sensor da cronometragem. Receberão sinalização com bandeira preta, os pilotos que não cumprirem essa determinação.

3 – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas apenas na secretaria da prova, nas condições abaixo:
 - 3.1.1 Apresentar Cédula Desportiva Nacional 2019 e para os pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país, com autorização da A.S.N. de origem.
 - 3.1.2 Pagamento da taxa de inscrição:
 - PMK e PCK: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
 - PJMK, PJK, PNK, PGK, PSKA, PSKB e SS R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
 - F4, F4S e F4SS R\$ R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 - 3.1.3 Pagamento de aluguel do motor:
 - PMK e PCK: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
 - F4, F4S e F4SS: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
 - PJMK, PNK, PSKA, PSKB, SS: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
 - 3.1.4 Pagamento de Combustível:
 - PMK e PCK: 09 (nove) litros
 - PJMK, PJK, PNK, PGK, PSKA, PSKB, SS, F4, F4S, F4SS: 21 (vinte e hum) litros.
 - 3.1.5 Pagamento de um jogo de pneu tipo “slick”.
 - 3.1.5.1 Categorias PMK e PCK– MG selo vermelho tipo Cadete.
 - 3.1.5.2 Categorias PJMK, F4, F4S, F4SS, PNK, PSK”A”, PSK”B”, SS, – MG selo vermelho.
 - 3.1.5.3 Categorias PJK, PGK,– MG selo amarelo.

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE MOTORES SORTEADOS:

Os motores estarão a disposição dos pilotos no 1º treino oficial.

- 4.1 Categorias Mirim e Cadete:
 - Motor Honda GX 160, com embreagem de 20 (vinte) dentes, escapamento, carburador, filtro e vela.
- 4.2 Categoria F4,
 - Motor Honda GX 390 T2, com embreagem de 13 (treze) dentes, escapamento, carburador, filtro turbo, filtro de chuva e vela.
- 4.3 Categorias PJMK, PNK, PSKA, PSKB e SS:
 - Motor lame com mesa.

5 – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

- 5.1 O número de participantes por bateria será de no máximo 36 (trinta e seis) karts por categoria.



- 5.1.1** Se o número de concorrentes for superior a 36 (trinta e seis), serão classificados por tomada de tempo, os 20 (vinte) melhores. Os remanescentes participarão de uma prova de “repescagem” com 15 (quinze) voltas, classificando-se para primeira bateria, os 16 (dezesseis) melhores colocados nessa prova.
- 5.1.2** Para que seja válida a prova, será exigido um número mínimo de 03 (três) karts por categoria.

6 – DO USO DO BOX

- 6.1** Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- 6.2** Será expressamente proibido na área de boxes, o tráfego de karts com seus motores funcionando. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade com o RNK 2019.
- 6.2.1** Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes.
- 6.2.2** Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

7 – DA MANUTENÇÃO

- 7.1** Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através de bandeira preto com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo.
- 7.1.1** Treinos oficiais ou de aquecimento – O piloto deverá conduzir seu kart à área de manutenção definida pela direção de prova, para que sua equipe efetue o devido reparo, ou transporte o kart desligado para o seu box. Caso o piloto não consiga conduzir o kart até a área de manutenção por seus próprios meios, e se for de interesse da equipe, o responsável deverá solicitar a direção de prova, autorização para a retirada do kart da pista, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento. O percurso compreendido entre os boxes e a saída para a pista deverá ser cumprido com o kart desligado, transportado no carrinho apropriado.
- 7.1.2** Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza o Parque Fechado ao final da atividade.
- 7.1.3** Provas – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi/motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser estacionado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da Direção de Prova.
- 7.1.4** A desobediência ao disposto no item 7.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2019 e CDA 2019, a critério dos comissários desportivos.
- 7.1.5** A desobediência ao disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3, implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 7.1.6** O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 7.1.7** Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no “grid” de largada



8 – DO ABASTECIMENTO

- 8.1** Tanto nas tomadas de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível, (conforme RNK 2019) na quantidade suficiente para a bateria ou classificação.
- 8.2** Será proibido, sob pena das sanções previstas:
- 8.2.1** Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo.
 - 8.2.2** Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.
 - 8.2.3** Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
 - 8.2.4** A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e / ou da Comissão Desportiva.

9 – DA TOMADA DE TEMPO

- 9.1** Será obrigatória a utilização, pelos organizadores das etapas, de sistema de cronometragem por sensores.
- 9.2** A ordem de largada para a tomada de tempo será determinada por categoria, sendo permitido o agrupamento de categorias.
- 9.3** Aos pilotos retardatários não será permitida a tomada de tempo, devendo os mesmos se alinhar após o último piloto classificado, obedecida à ordem do sorteio.
- 9.4** As sessões de tomada de tempos serão de dez em dez minutos.
- 9.5** Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no “grid” determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

10 – DAS BATERIAS E FORMAÇÃO DO “GRID” DE LARGADA

- 10.1** As etapas terão duas provas e serão realizadas em circuito a ser informado no Regulamento Particular da etapa, obedecendo ao seguinte número de voltas:
- 10.1.1** Categorias PMK, PCK: 15 voltas;
 - 10.1.2** Demais categorias: 20 voltas;
- 10.2** O “grid” da primeira prova será determinado pela tomada de tempo e o da segunda prova, pelas colocações obtidas na primeira prova.

11 – DA LARGADA

- 11.1** A largada poderá ser:
- 11.1.1** Por sinal luminoso.
 - 11.1.2** Por bandeira

12 – DA VISTORIA TÉCNICA

- 12.1** Ao término da tomada de tempo e das provas, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.



- 12.2** Após o término de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando a disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.
- 12.3** Na área destinada a vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- 12.4** Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores, devendo os mesmos serem lacrados pelos Comissários Técnicos, antes do início do evento. Nos casos de motores sorteados, deverá ser de acordo com o RNK 2019.
- 12.5** Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão lacrados e entregues através de sorteio.
- 12.6** Será lacrado apenas 01 (hum) jogo de pneu do tipo “slick” novo para a tomada de tempo e as 02 (duas) provas.
- 12.7** Será lacrado apenas 01 (hum) jogo de pneu do tipo “slick”, novo ou usado, do piloto, para os treinos oficiais, que será vistoriado e aprovado pelo Comissário Técnico.
- 12.8** Os motores sorteados serão fornecidos para os treinos oficiais, tomada de tempo e as provas. Para os treinos extra-oficiais, o piloto deverá usar motor próprio. O fornecedor de motor deverá disponibilizar os motores para os treinos extra-oficiais, caso algum piloto desejar alugá-lo.
- 12.9** As relações de coroa e pinhão serão especificadas no Regulamento Particular de cada etapa.
- 12.10** O combustível, óleo 2T e a mistura serão especificados do Regulamento Particular da etapa.
- 12.11** Os pneus de chuva serão livres, desde que homologados pela CBA ou CIK/CBA sendo obrigatória para cada equipe a entrega, e a montagem no Parque Fechado, de 01 (hum) jogo, que será vistoriado e aprovado e lacrado pelo Comissário Técnico. Caso do diretor de prova declarar “prova sob condição de chuva” este será o pneu a ser utilizado, ficando vetada qualquer troca, ou a critério dos comissários técnicos.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO NA ETAPA

- 13.1** A classificação ao final de cada etapa para efeito de pódio será obtida pela soma dos pontos alcançados nas (02) duas provas, conforme a seguinte pontuação:

1º lugar – 11 pontos;	6º lugar – 05 pontos;
2º lugar – 09 pontos;	7º lugar – 04 pontos;
3º lugar – 08 pontos;	8º lugar – 03 pontos;
4º lugar – 07 pontos;	9º lugar – 02 pontos;
5º lugar – 06 pontos;	10º lugar – 01 ponto;

- 13.2** Será atribuído 01 (hum) ponto extra aos pilotos devidamente inscritos e que largarem para a tomada de tempo em cada etapa.
- 13.3** Critério de desempate: melhor colocação na segunda bateria, para efeito de pódio.



13.4 Serão distribuídos troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados e para o “pole-position” de cada categoria.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO NO CAMPEONATO

14.1 Para efeito da classificação no campeonato, a pontuação por prova será a seguinte:

1ª, 2ª e 3ª provas

1º - 11 pontos
2º - 09 pontos
3º - 08 pontos
4º - 07 pontos
5º - 06 pontos
6º - 05 pontos
7º - 04 pontos
8º - 03 pontos
9º - 02 pontos
10º - 01 pontos

4ª, 5ª e 6ª provas

1º - 22 pontos
2º - 18 pontos
3º - 16 pontos
4º - 14 pontos
5º - 12 pontos
6º - 10 pontos
7º - 08 pontos
8º - 06 pontos
9º - 04 pontos
10º - 02 pontos

14.2 Será declarado CAMPEÃO SULBRASILEIRO DE KART 2019, o piloto que obtiver o maior número de pontos no final das 06 (seis) provas (baterias), observando o critério N-2 resultados. O descarte obrigatório dos piores resultados compreenderá.

14.2.1 O pior resultado das três primeiras provas.

14.2.2 O pior resultado das três últimas provas.

14.2.3 Por proporcionar o descarte de cada uma das fases, a 2ª Etapa só permitirá descartar suas duas provas se o piloto efetivamente tiver participado dela. Em caso contrário, o piloto poderá descartar apenas uma das duas provas que a compõem.

14.2.4 No caso de empate ao final das seis provas, será aplicado o seguinte critério de desempate:

14.2.4.1 Será eliminado o critério N-2, valendo as seis provas.

14.2.4.2 Persistindo o empate, será tomado por base o melhor resultado na sexta prova e assim sucessivamente.

14.2.4.3 Para que seja oficializada a classificação final do Campeonato Sulbrasileiro de Kart – 2019 em qualquer uma das categorias descritas no item 1.3, deste regulamento, pelo menos três provas deverão ter sido realizadas no campeonato.

14.2.4.4 Serão distribuídos troféus de Campeão e Vice-campeão de cada categoria, que serão entregues na última etapa do campeonato.

15 – DO CAMPEONATO DE MARCAS DE CHASSIS:

15.1 Chassi: Tipo cadete:

Serão atribuídos pontos à marca do chassi das categorias, Mirim e Cadete da seguinte forma:

03 Pontos Para a marca utilizada pelo piloto 1º colocado, em cada prova;

02 Pontos Para a marca utilizada pelo piloto 2º colocado, em cada prova;

01 Ponto Para a marca utilizada pelo piloto 3º colocado, em cada prova.

Será declarada campeã a marca que somar a maior quantidade de pontos destas categorias, no final do campeonato.



15.2 Chassi: Tipo 125cc:

Serão atribuídos pontos à marca do chassi das categorias Junior Menor, Junior, Novatos, Graduados, Sênior A, Sênior B, F4, e Super Senior, da seguinte forma:

03 Pontos Para a marca utilizada pelo piloto 1º colocado, em cada prova;

02 Pontos Para a marca utilizada pelo piloto 2º colocado, em cada prova;

01 Ponto Para a marca utilizada pelo piloto 3º colocado, em cada prova.

Será declarada campeã a marca que somar a maior quantidade de pontos destas categorias, no final do campeonato.

16 – DOS RECURSOS

16.1 Os recursos contra as decisões dos Comissários Desportivos deverão ser encaminhados ao TJD da FAU sede do evento, na forma constante do CDA.

17 – DAS RESPONSABILIDADES

17.1 A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as federações, os clubes e os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s), que a(s) tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

18 – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Fevereiro/ 2019.

CBA – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA

CTDN – CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CARLOS ROBERTO MONTAGNER

CNK – CONSELHO NACIONAL DE KART
PEDRO SERENO DE MATTOS – PRESIDENTE



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE AUTOMOBILISMO
JOÃO ALFREDO DE NOVAES- PRESIDENTE

FEDERAÇÃO GAUCHA DE AUTOMOBILISMO
CARLOS RODRIGUES DE DEUS - PRESIDENTE

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
RUBENS MAURÍLIO GATTI – PRESIDENTE